



Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
MUNDO VÊ

CEIEF



CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO VERDE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUSSAS-CMER.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às treze e trinta horas, na sede do Conselho Municipal de Educação de Russas – CMER, situada na Rua Dr. José Ramalho, nº 1472, Russas-Ceará, reuniu-se a Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, sob a presidência da Presidenta do Conselho Municipal de Educação, com a presença dos conselheiros. A reunião teve como pauta principal a apreciação, análise e deliberação dos processos referentes à legalização, ao credenciamento, à autorização e ao reconhecimento das escolas públicas integrantes da Rede Municipal de Ensino de Russas, bem como a discussão e apreciação de propostas de resoluções normativas relacionadas à Educação Básica. Após a abertura dos trabalhos, o senhor Eduardo Mascarenhas Presidente da Câmara, cumprimentou os presentes e apresentou a pauta da reunião, destacando a importância da análise criteriosa dos processos educacionais submetidos à apreciação da Câmara, considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento das instituições de ensino e o cumprimento da legislação educacional vigente. Em seguida, a Presidenta do CMER, a senhora Claudene Almeida iniciou a apresentação dos processos de legalização e designados os respectivos conselheiros relatores, que procederam à leitura, exposição e fundamentação dos pareceres analíticos, conforme a seguinte ordem: I-ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RAIMUNDO DE DEUS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- Parecer apresentado pelo conselheiro relator André Felipe Santos Aguiar; II-ESCOLA MUNICIPAL MANUELITO MAIA MEIRELES – Parecer apresentado pelo conselheiro relator Antonio Janielle Nogueira Pinheiro; III – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RICARDO DE MATOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – Parecer apresentado pela conselheira relatora Emanuelle Nogueira Xavier Muratori; IV-ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SÉRGIO REBOUÇAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – Parecer apresentado pela conselheira relatora Verônica Carvalho Guimarães. Durante a apresentação dos relatórios, os conselheiros relatores expuseram os principais aspectos constantes nos processos, incluindo a documentação institucional, as condições de funcionamento, a organização pedagógica, a estrutura administrativa, os recursos humanos, os espaços físicos e os demais requisitos necessários à regularização das unidades escolares. Também foram destacadas as providências adotadas pelas instituições para o atendimento às normas educacionais e às orientações emanadas pelo Conselho Municipal de Educação de Russas-CMER. Concluídas as leituras e as explanações dos pareceres, a Presidência facultou a palavra aos conselheiros para a apresentação de dúvidas, esclarecimentos, sugestões ou proposições. Não foram apresentados questionamentos, emendas ou pedidos de destaque aos relatórios. Submetidos à apreciação e votação do plenário, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dessa forma, as unidades escolares relacionadas nos processos passaram a ser



Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê

CEIEF



CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO VERDE

consideradas, a partir da presente deliberação, devidamente credenciadas, autorizadas e reconhecidas, conforme as respectivas etapas e modalidades de ensino ofertadas, observadas as especificidades de cada processo. Deliberou-se, ainda, pela homologação dos respectivos Regimentos Escolares, os quais deverão orientar a organização administrativa, pedagógica e disciplinar das instituições, em conformidade com a legislação educacional vigente. No segundo momento da ordem do dia, foram apresentadas e discutidas propostas de resoluções normativas referentes aos seguintes temas: a) Ensino da Computação na Educação Básica; b) Implementação do ECA Digital; c) Garantia e uso do nome social nos ambientes escolares; d) Capacitação em primeiros socorros nas escolas municipais. As minutas foram submetidas a estudo e apreciação dos membros da Câmara, que analisaram seus objetivos, fundamentos legais, diretrizes, responsabilidades institucionais e possíveis impactos na organização das unidades escolares e na garantia dos direitos dos estudantes. Durante a discussão, os conselheiros ressaltaram a relevância social, pedagógica e normativa das matérias, especialmente no que se refere à promoção da cidadania digital, à proteção integral de crianças e adolescentes, ao respeito à identidade e à dignidade dos estudantes e a prevenção de acidentes e atendimento inicial em emergências no ambiente escolar. Os conselheiros participaram ativamente dos debates e apresentaram contribuições, sugestões de redação e observações técnicas aos representantes e técnicos do Conselho Municipal de Educação de Russas-CMER, com o objetivo de aperfeiçoar os textos normativos, garantir maior clareza às disposições e assegurar sua compatibilidade com a legislação educacional e demais normas aplicáveis. As contribuições apresentadas serão consideradas na consolidação das versões finais das resoluções, para posterior tramitação e deliberação, conforme os procedimentos regimentais do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 17 horas. Para constar, eu, Antonio Janielle Nogueira Pinheiro, lavro a presente ata que, após lida, apreciada e aprovada pelo plenário, será assinada por mim, pela Presidência e pelos demais conselheiros.

Antonio Janielle Nogueira Pinheiro

Eduardo Soares dos Carmos

Claudene Lima de Almeida

André Felipe Santos Aguiar

Fernando José de Lima

Renata Ferreira de Lima Oliveira

Verônica Carvalho Guimarães

Doenir Kelly da Silva Moura

Emmanuel Nogueira Xavier Muratori